

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.509, DE 20 DE JULHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1053/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de União do Oeste para o Exercício de 2017 no valor de R\$ 15.170,20 (quinze mil cento e setenta reais e vinte centavos), oriundos do superávit do exercício anterior (2016), destinado a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa em fontes de recursos específicas:

ADICIONAR DOTAÇÕES

Órgão: 07 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNÇÃO: 20 Agricultura - SUBFUNÇÃO: 601 Promoção da Produção Vegetal

Projeto Atividade: 1.011 – Aquisição de Veículos Máquinas e Implementos Agrícolas

139 - Aplicações Diretas - 4.4.90.00.00.00.00.03.0000..... **15.170,20**

TOTAL SUPLEMENTADO 15.170,20

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício de 2016, originados das seguintes fontes de recursos:

ORIGEM DOS RECURSOS

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE

Código do Recurso	Código -Detalhamento	Descrição dos Recursos	Saldo Utilizado - Superávit (R\$)
00.03.0034	00 Sem detalhamento das destinações de recursos	Superávit - Transf. De Convênios União/Outros	15.170,20

TOTAL DE RECURSOS 15.170,20

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.